

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

**Ata N° 33/2021.**

**Sessão Ordinária N° 33/2021**

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária do ano de 2021, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará. Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano em curso, às 18h00minhs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar e, além dos vereadores acima citados, verificou-se a presença dos parlamentares: Maurício Alves de Macêdo, Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana, Pedro Gonçalves de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes e convida pra juntos, fazer a oração do Pai Nosso ofertado em intenção da recuperação do ex-vereador Batista, que sofreu um acidente vascular cerebral (AVC), e encontra-se acamado. Em seguida, solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que autorize a leitura da ata da Sessão anterior, que após sua apreciação, tem aprovação unânime. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Leitura do Ofício nº 14/2021, do SINDCAP, sobre o envio de Minuta de Lei referente aos Precatórios do FUNDEF. Parecer nº 021/2021, da Comissão de Constituição e Justiça, que “Dispõe sobre a Nomenclatura de Via Pública Municipal localizada na zona rural de Capistrano-CE.” Proposição nº 099/2021, Espécie Requerimento, da vereadora Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, solicitando ao Poder Executivo A INCLUSÃO DA LADEIRA DA SERRA DO VICENTE NO PROGRAMA SINALISE do Governo do Estado do Ceará, como providencie a pavimentação asfáltica na subida da Serra, providencialmente no trecho calçamentado. Proposição nº 100/2021, Espécie Projeto de Indicação, do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz e subscrito pelos demais vereadores, solicitando ao Poder Executivo, A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ART. 37, X, DA CF/88 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAPISTRANO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Proposição nº 101/2021, Espécie Projeto de Indicação, do vereador Antônio**

Adriano Araújo de Queiroz e subscrito pelos demais vereadores, solicitando ao Poder Executivo, a regulamentação dos termos do acordo judicial sobre os recursos do precatório do FUNDEF neste município e autoriza o Poder Executivo a destinar e efetuar o pagamento dos valores correspondentes a 60% do precatório do FUNDEF, aos profissionais do Magistério, bem como define os critérios de definição dos beneficiários e ao montante a que cada um fará jus e dá outras providências. Proposição nº 102/2021, Espécie Projeto de Lei, de autoria da Câmara Municipal, que **CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ART. 37, X, DA CF/88 AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Prosseguindo, o presidente inicia o **SEGUNDO EXPEDIENTE**, facultando a palavra aos vereadores inscritos. O vereador Del. Joel Moraes saúda a todos e parabeniza o vereador Pedro Miguel pelo trabalho de iluminação pública realizado em prol da comunidade de Mazagão II. Faz críticas ao descaso da Secretaria de Obras, órgão responsável pela iluminação pública. Diz ainda da situação de abandono e escuridão do cemitério do município, assim como do estado precário da estrada regular da comunidade dos Cajuás, suplicando por providências para os casos apresentados. Em seguida, o vereador Manoel afirma reconhecer as precárias condições de tráfego da citada estrada, porém, reconhece também que a mesma foi reformada em janeiro. Acontece que, ante o quadro invernos, houve desgaste desta, que necessita de reforma. E ressalta de sua frequente luta pela aquisição de recursos através de projetos voltados para essa estrada. O vereador Isaías agradece ao secretário de obras e ao prefeito municipal pela conclusão da reforma da estrada da comunidade de Boqueirão que limita com a cidade de Itapiúna e ao senhor Silvério, pelo suporte dado ao citado trabalho. Prosseguindo, o nobre presidente inicia a **ORDEM DO DIA** com as discussões e votação das matérias em pauta. Em discussão, o **Parecer nº 021/2021, da Comissão de Constituição e Justiça, que “Dispõe sobre a Nomenclatura de Via Pública Municipal localizada na zona rural de Capistrano-CE.”**, acompanhado da Proposição nº 091/2021, de autoria do ver./Del. Joel Moraes, que faz as reiteraões com destaque para a importância da concessão do nome da Via Pública à criança Daniel Matias, vítima de uma tragédia. E conclama pela aprovação da matéria em comento. Em votação, o Parecer de nº 021/2021, acompanhado da Proposição nº 091/2021, recebem aprovação unânime. Depois, o presidente leva a discussão a Proposição nº 099/2021, Espécie Requerimento, da vereadora Marta Mendonça, supracitada, quando a vereadora autora faz a justificativa de sua matéria, destacando a importância e necessidade do seu pedido. O vereador Manoel parabeniza a vereadora e a população da Serra do



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

Vicente pela matéria em pauta, dizendo esperar que tudo dê certo. O vereador Cleto faz uso das palavras do vereador Manoel, reforçando-as. O vereador Félix parabeniza a vereadora Marta, porém, lembrando de que essa obra havia sido prometida desde o ano de 2016. Assim, espera que desta vez a mesma venha a ser realizada. Continuando, o presidente coloca em votação a referida Proposição de nº 099/2021, que recebe aprovação unânime. Nesse instante, o presidente Adriano Queiroz solicita que o seu vice-presidente, vereador Maurício Macêdo, assuma a cadeira da Presidência, pois ele fará a defesa das Proposituras seguintes, que são de sua autoria. Prosseguindo, o presidente em exercício, Maurício Macêdo, passa a palavra ao vereador Adriano Queiroz, autor da Proposição nº 100/2021, Espécie Projeto de Indicação, para justificativa da mesma, quando, de imediato, o vereador Félix Araújo solicita a Dispensa de Parecer das matérias seguintes: Proposição nº 100/2021 Espécie Projeto de Indicação; Proposição nº 101/2021, Espécie Projeto de Indicação; Proposição nº 102/2021, Espécie Projeto de Lei. Ato contínuo, o vereador autor da Proposição nº 100/2021, Espécie Projeto de Indicação, justifica sua matéria e passa a palavra ao Dr. Pedro Cavalcante, assessor jurídico do SINDCAP, para que o mesmo reforce a defesa da citada matéria, que também é de seu interesse. Com a palavra e saudando a todos, o Dr. Pedro agradece à Câmara pelo deferimento e a atenção com o servidor público. Volta a dizer que a deferência desta Propositura que trata de revisão anual de salários é de competência do Poder Executivo. E, no ensejo, solicita à Dra. Mara e ao Dr. Adagvan que levem essa demanda ao executivo, com maior brevidade possível, viabilizando a aprovação dessa matéria e que seja devolvido como Projeto de Lei, para concluir a revisão anual de salários. Lembra de que a Constituição está acima da Lei Complementar. Assim, a proposição do vereador Adriano Queiroz vem de encontro à legalidade constitucional e ao respeito ao servidor público. Volta a dizer da grande alta da inflação, enquanto os salários estão em redução, tornando urgente a citada revisão destes. Indagando-o, o vereador Manoel pergunta se os municípios têm arrecadação suficiente para atender a estas demandas. Respondendo-lhe, o Dr. Pedro destaca que, antes de tudo, faz-se preciso que um processo transparente de um número de arrecadações e gastos. E, segundo a Fundação dos Trabalhadores do Serviço público dos Municípios, foi constatada uma queda de recursos no início da pandemia; porém, com o aporte de recursos, foi aportado uma gama de recursos para os municípios, equilibrando a balança, com um aumento maior que o percentual inflacionário na soma de recursos. Assim, crê que seja possível atender à citada Revisão Anual. Nesse momento,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

o ver/Del. Joel Moraes reforça ao dizer que, a título de esclarecimento, observou o Parágrafo Único do Projeto de Indicação em questão, e pergunta o porquê de tratar apenas sobre quem recebe acima de um salário e se retroage a janeiro de 2020. O Dr. Pedro lhe responde que, quem ganha até um salário, já foi beneficiado pelo ajuste do salário mínimo. Quem ganha acima foi quem não teve esse reajuste. Assim, ainda que minimamente, houve reajuste pra quem ganha um salário mínimo. Com relação aos efeitos, como a iniciativa é do Executivo, a proposta foi com efeitos abertos, valendo a partir da aprovação da Lei. Porém, nada impede que a data seja retroativa a janeiro, o que será posto em pauta para as negociações junto ao Executivo, e, inclusive, o trabalho dos vereadores será muito importante nesse momento. O vereador Manoel diz compreender a fala do Dr. Pedro, que a transparência deve existir em todos os atos realizados, caso contrário, será respondido junto às autoridades competentes. No mais, o Projeto é de Indicação e será estudado a fundo pra saber da possibilidade de reajuste. O vereador Félix parabeniza o vereador Adriano por ter abraçado a causa, à assessoria jurídica desta casa e ao SINDCAP. Diz que o Projeto está muito claro; assim, não precisa de demora, até porque, não fica bom apenas para o funcionário, mas também para o município, onde o capital passa a girar. Já o vereador Manoel afirma não ver nada fácil, pois, juridicamente torna-se fácil; porém, a questão financeira não é fácil. Sabe que é de direito, mas é preciso que tenha dinheiro para tanto. Prosseguindo, o presidente interino coloca em votação a referida Proposição de nº 100/2021, que recebeu aprovação por unanimidade. Em seguida, o presidente em exercício leva à discussão a Proposição nº 101/2021, quando o vereador autor faz a defesa da mesma. E, novamente passa a palavra ao Dr. Pedro Cavalcante para explanar sobre a matéria. Com a fala, ele volta a dizer do acordo celebrado entre o município, o SINDCAP, e os profissionais do magistério. Por conta que não há dificuldade para entender o Projeto em comento. Agradece ao vereador Adriano Queiroz por sua iniciativa salutar ao entrar com esse Projeto, ante a necessidade de Lei que venha estabelecer a questão, celebrando o acordo e agilizando as ações, logo que os recursos cheguem à conta do município. O vereador Manoel diz da importância desse recurso para o município, onde os servidores irão gastar grande parte deste e diz ainda de sua esperança de que a decisão do Tribunal de Justiça seja favorável aos servidores. O vereador/Delegado Joel Moraes pergunta ao Dr. Pedro sobre os valores dos recursos em pauta. Respondendo-lhe, o indagado diz que o total chega a 21 milhões, mas os 60% dos professores fica em torno de 12 a 13 milhões, mais ou menos. Porém, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

do repasse, virá corrigido. Ressaltando que os 40% restantes ficam pra gastos com a educação do município. O vereador Isaías afirma acreditar ser de interesse do prefeito o repasse dos 60% aos servidores da educação, pois, estiveram reunidos com ele quando o mesmo afirmou que, dentro da legalidade, será uma satisfação fazer esse repasse. O Dr. Pedro reafirma a fala do vereador Isaías, e diz lembrar-se do período que o acordo foi firmado, quando foi contado com o olhar sensível do executivo. O vereador Cleto também confirma a fala do vereador Isaías, apesar de que estamos sujeitos à decisão judicial. Porém, espera que a partilha seja feito pra quem é de direito. O vereador Félix parabeniza o vereador Adriano Queiroz e ao SINDCAP, e ainda diz de sua alegria pelos professores e de sua preocupação para com o rumo dos 40% restantes, pois, quando do PAC, ficou cogitada parte dessa futura verba para o FMSS. Mas é sabido que essa verba deve ser destinada exclusivamente para fins educativos. O vereador Isaías diz não precisar de preocupação, pois o recurso é destinado à educação e o gestor sabe disso, além do quê, ele está sendo fiscalizado pelo Poder judiciário e por este legislativo. Aparteando-o, o Dr. Pedro diz da razão da preocupação do vereador Félix, haja vista ter sido dito da possibilidade de repasse de parte do citado recurso para o FMSS, na época da suspensão do pagamento da Previdência, por um determinado período e não do PAC. Porém, a questão é que a retirada não é dos 40%, mas sim do imposto de renda arrecadado com o pagamento dos precatórios aos profissionais do magistério, ou seja, com o acréscimo do imposto de renda. Embora seja uma ação errada, por condicionar a uma situação incerta, apesar de acreditarmos numa decisão favorável. O vereador Cleto parabeniza e agradece ao Dr. Pedro pela tão bela e clara explanação da questão. E lembra a todos de que o projeto em comento é de Indicação, sendo que o mesmo apenas sugere, mas que a decisão será do executivo. Logo após, o presidente Maurício Macêdo coloca em votação a Proposição de nº 101/2021, que tem aprovação unânime. Continuando, o presidente leva a discussão a Proposição nº 102/2021, quando o vereador autor faz a justificativa da mesma. O vereador Manoel parabeniza o vereador Adriano pela iniciativa e aos servidores deste legislativo pela conquista do reajuste. O vereador Isaías faz uso das palavras do vereador Manoel e ainda tece elogios aos funcionários desta Casa, os quais ele já considera familiares. O vereador Félix também parabeniza ao vereador Adriano por sua atitude. Em seguida, o presidente Maurício coloca em votação a Proposição nº 102/2021, que é aprovada por unanimidade. Nesse instante, o presidente em exercício repassa a cadeira da presidência ao vereador/presidente Adriano Queiroz, que lhe



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

agradece pela bela condução dos trabalhos e a todos pela presença. Logo, verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, dia 22 de setembro de 2021.

*Almeida*

*Sérgio Xavier*

*Cláudio Francisco*

*Roberto José de Azevedo*

*Luiz José de Siqueira*

*MAURICIO ALVES DE MACHADO*

*[Signature]*

*Manoel de Brito Junior*

*Francisco Nacchio da Silva Lima*

*Santa Rita de Cássia Rendonça Gomes*  
*Élton Sérgio Araújo*